

# PLANCON-EDU-MUN /COVID-19

---



27 DE NOVEMBRO/2020

---

## PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



---

# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PLANCON-EDU-MUN /COVID-19

Praia Grande - SC

---

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina  
**Carlos Moisés da Silva**

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina  
**João Batista Cordeiro Junior**

Diretor de Gestão de Educação  
**Alexandre Corrêa Dutra**

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

---

## Plano de contingência aplicável ao município de Praia Grande - SC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO:

**Henrique Matos Maciel**  
Prefeito(a) Municipal

**Thiago Leffa da Silva**  
Proteção e Defesa Civil

**Sandro José Zomer**  
Secretaria de Saúde

**Marcos Juliano Marques Langer**  
Secretário de Educação

MEMBROS DA EQUIPE:

**Joelcir da Silva Padilha**  
Técnica da Secretaria de Educação

**Tamara Lodetti Luiz**  
Técnica da Secretaria de Educação

**Jéssica Ferreira Magnus**  
Nutricionista da SME

**Larissa Carine Guglielmi Citadin**  
Técnica da Secretaria de Educação

**Varner de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Mariléia Miguel Constante Martins**  
Enfermeira da Secretaria de Saúde

---

**COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 071 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020:**

**Marcos Juliano Marques Langer**  
Secretário Municipal de Educação

**Joelcir da Silva Padilha Duarte**  
Técnica da Secretaria Municipal de Educação

**Larissa Carine Gugliemi Citadin Magnus**  
Técnica da Secretaria Municipal de Educação

**Alice Pereira Alves**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Sandro José Zomer**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Thiago Leffa da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Angela Brognoli Daros Martins**  
Conselho Municipal de Educação

**Maiga Cardoso**  
Conselho Municipal de Alimentação

**Tamara Lodetti Luiz**  
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CAC

**Alfredo Augusto Pereira Destro**  
Representante da Rede Estadual de Ensino

**Mariléia Miguel Constante Martins -**  
Enfermeira da Secretaria de Saúde

**Gislaine Pereira Paganini**  
Chefe da Vigilância Sanitária

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	7
<b>2.</b>	<b>ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA</b>	11
<b>3.</b>	<b>ATORES/POPULAÇÃO ALVO</b>	11
<b>4.</b>	<b>OBJETIVOS</b>	11
4.1	OBJETIVO GERAL	11
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
<b>5.</b>	<b>CENÁRIO DE RISCO</b>	13
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	13
5.2	AMEAÇA(s)	15
5.3	VULNERABILIDADES	17
5.31	Capacidades Instaladas/ A Instalar	18
5.4.1	Capacidades instaladas	19
5.4.2	Capacidades a instalar	19
<b>6.</b>	<b>NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO</b>	20
<b>7.</b>	<b>GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA</b>	22
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	23
7.1.1	DAOP de Medidas Sanitárias	23
7.1.2	DAOP Medidas Pedagógicas	49
7.1.3	DAOP Alimentação Escolar	55
7.1.4	DAOP Transporte Escolar	58
7.1.5	DAOP Gestão de Pessoas	63
7.1.6	DAOP Capacitação e Treinamento	69
7.1.7	DAOP Comunicação e Informação	70
7.1.8	DAOP Finanças	78
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	79
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	80
7.3.1	Dispositivos Principais	80
7.3.2	Monitoramento e avaliação	81
	ANEXO 1 MODELO BOLETIM	82
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	83
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:	84
	ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS	85

---

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades



---

das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio.

Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

Em cumprimento a legislação federal e os decretos estaduais, o município de Praia Grande expediu os seguintes decretos:

- ✓ *Nº 12 em 18 de março de 2020, em que declara situação de emergência e define medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do covid 19;*
- ✓ *Nº 13 em 19 de março de 2020 que altera o decreto nº 12/2020.*
- ✓ *Nº 14 em 24 de março de 2020 que altera o decreto nº 13/2020.*
- ✓ *Nº 15 em 24 de março de 2020 que altera o decreto nº 13/2020.*
- ✓ *Nº 16 em 25 de março de 2020 que dispõe sobre a prorrogação de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como ratifica medidas dispostas na legislação federal e estadual.*
- ✓ *Nº 19 em 02 de abril de 2020 adota medidas administrativas no âmbito do município.*
- ✓ *Nº 20 em 13 de abril de 2020 dispõe a aplicabilidade automática dos Decretos e Regulamentos editados pelo Governo do Estado de Santa Catarina.*
- ✓ *Nº 25 em 16 de abril de 2020 que prorroga o decreto nº 20/2020.*
- ✓ *Nº 26 em 22 de abril de 2020 que altera o Decreto nº 025 de 16 de abril de 2020.*
- ✓ *Nº 27 em 30 de abril de 2020 que prorroga o decreto nº 26/2020.*
- ✓ *Nº 32 em 08 de maio de 2020 que define outras medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).*
- ✓ *Nº 33 em 08 de maio de 2020 DISPÕE SOBRE O USO MASSIVO DE*



## MÁSCARAS.

- ✓ *Nº 34 em 25 de maio de 2020 dispõe sobre a regulamentação do regime de trabalho a ser desenvolvido pelos profissionais do Magistério da Educação e ao funcionalismo municipal.*
- ✓ *Nº 56 em 24 de julho de 2020 que define outras medidas.*
- ✓ *Nº 57 em 28 de julho de 2020 que altera o decreto municipal nº 56/2020.*

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5, 9 e 11 de 2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de normatizar o ensino remoto na rede municipal expediram as seguintes resoluções:

- ✓ *Resolução nº 01 de 06 de Abril de 2020 que normatiza as atividades remotas;*
- ✓ *Resolução nº 02 de 15 de Setembro de 2020 que dispõe sobre a avaliação da aprendizagem no regime especial de atividades escolares não presenciais;*

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e

---

internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal da Educação de Praia Grande, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal (PLACON-EDU-MUN) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 01.

## 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

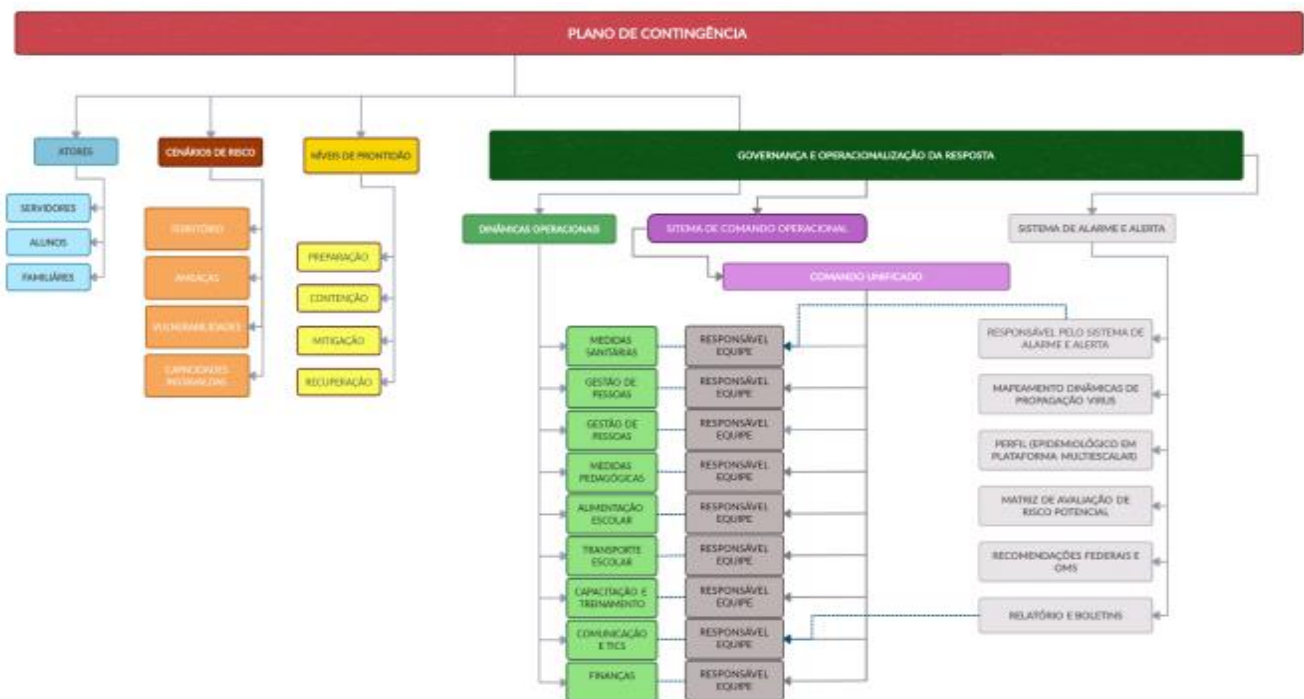


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

**Público alvo:** todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares dos alunos dos Municípios de Praia Grande - SC, localizado na Região do Extremo Sul Catarinense – AMESC.

---

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação geral para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais e municipais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

### 4.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus (ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos de nível municipal e escolar, aplicáveis as diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, docentes e profissionais da Educação) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir as escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa

---

das escolas de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todo o território educativo do município e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

### 5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território de Praia Grande possui uma área total de 284,360 km<sup>2</sup>, segundo o CENSO 2008 o município possui 7.270 habitantes, e estimativa do ano de 2020 de 7.312 habitantes, o sistema educacional existente no município está distribuído em três bairros urbanos e duas localidades rurais do município, possuindo 13 unidades de ensino (figura02), sendo:

Centro: 1(um) instituição privada (APAE), 1(uma) Unidade Escolar Estadual de Ensino Fundamental Anos iniciais, Finais e Ensino Médio, 1 (um) Centro de Educação Infantil Municipal de atendimento de 0 a 3 anos e 1(um) Polo de ensino a distância (UAB). 1 (um) Unidade Escolar de atendimento Pré-escolar, ensino fundamental séries iniciais. 1 (um) Unidade Escolar de ensino fundamental séries finais.

Bairro Leão: 1 (um) Centro de Educação Infantil Municipal de atendimento de Creche e Pré-Escolar e 1(um) Unidade Escolar Municipal de atendimento Pré-escolar, Ensino Fundamental das séries iniciais e finais. 1(um) Centro de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Bairro 1° de Maio: 1 (um) Centro de Educação Infantil Municipal de atendimento de Creche e Pré-Escolar.

Bairro Cachoeira: 1(um) Unidade Escolar Estadual de Ensino com atendimento de Pré-escolar, Ensino Fundamental Anos iniciais e Finais.

Bairro Pedra Branca: 1(um) Unidade Escolar Multiseriada na Comunidade Quilombola.

O município disponibiliza transporte aos alunos da rede municipal e estadual, com motoristas e veículos próprios e contrata por meio de licitações duas empresas que são responsáveis por duas linhas na rota do transporte escolar.

Para o Município de Praia Grande - SC, é importante salientar que:

No que se refere ao número de estudantes matriculados na rede municipal, estadual e privada são 1863, distribuídos conforme a tabela abaixo:

ETAPA DE ENSINO	REDE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS	TURNO	AUTO DECLARAÇÃO DE GRUPO DE RISCO
Creche	Municipal	258	Diurno	
Pré-Escolar	Municipal	205	Diurno	
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Municipal	292	Diurno	
Ensino Fundamental Anos Finais	Municipal	263	Diurno	
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Estadual	223	Diurno	
Ensino Fundamental Anos Finais	Estadual	181	Diurno	
Ensino Médio	Estadual	211	Diurno Noturno	
Superior	UAB	31	Diurno Noturno	
EJA	Estadual	82	Diurno Noturno	
Educação Especial	Municipal	33	Diurno	
	Estadual	06	Diurno	
	Privada	78	Diurno	
TOTAL		1863		

As redes de ensino totalizam 203 servidores, distribuídos em professores, profissionais de apoio pedagógico e administrativo, serviços gerais, motoristas, entre outros, grupos de riscos idades.



AGENTES	Rede		Total	AUTO DECLARAÇÃO DE GRUPO DE RISCO
	Municipal	Estadual		
Docente	55	51	101	
Técnico Administrativo	12	07	19	
Equipe Pedagógica	05	04	09	
Auxiliar educacional	34	--	34	
Motoristas	08		08	
Seviços gerais	23	09	32	
Equipe Multiprofissional	04		04	

No município de Praia Grande estão inclusas 2.104 famílias no cadastro único,

sendo:

- 787 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 578 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 499 famílias com renda até meio salário mínimo;
- 394 famílias com renda até meio salário mínimo com o cadastro atualizado.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de setembro de 2020, 394 famílias, representando uma cobertura de 99,5 % da estimativa de famílias pobres no município. Dentre essas famílias, 84,3% dos responsáveis familiares são do sexo feminino. O Programa do Bolsa Família prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como na comunidade.

O município mantém organizado um espaço para atendimento aos pacientes com suspeita de COVID-19 com 02 médicos e 02 enfermeiros, na Unidade Básica de saúde central e um hospital que atende os casos leves, sendo os casos mais graves transferidos para hospitais de Araranguá e Criciúma. São divulgados boletins informativos diários sobre o número de casos na cidade.

## 5.2 AMEAÇA(s)

---

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não

---

<sup>1</sup>Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

---

existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

### 5.2.1 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de

---

contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) Necessidade de contratação de profissionais para suprir a demanda em um possível retorno;
- m) Recursos financeiros para contratação de profissionais, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamento gerais que garantam a segurança;
- n) Dificuldade na garantia de segurança alimentar em decorrência do COVID-19;

### 5.3 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se as seguintes capacidades instaladas e a instalar:

#### 5.3.1 Capacidades instaladas

O Comitê Municipal de Praia Grande considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

- a) Articulação intersetorial com organizações representativas de diferentes segmentos;
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.
- d) Licitação disponível para aquisição de máscaras, álcool em gel e álcool 70%
- e) Utilização do Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (Moodle), no apoio e suporte ao treinamento e capacitação dos servidores;
- f) Utilização do Whatsapp, e-mail institucional como ferramenta de comunicação entre Comitê Escolar, Comitê Municipal e comunidade escolar;

#### 5.3.2 Capacidades a instalar

- b) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- c) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- d) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- e) Realização de simulados de mesa (antes) com o Comitê Municipal e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- f) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;

- g) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- h) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- i) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- j) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
- k) Totem em todas as unidades de ensino;
- l) Utilização de ferramenta de reunião virtual (Google Meet) ou Zoom no apoio e suporte ao treinamento e capacitação dos servidores;
- m) Utilização do Site da Secretaria Municipal de Educação para divulgação das informações de forma centralizada, bem como disponibilização de documentos oficiais em um único local;
- n) Aquisição dos EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
- o) Contratação de servidores para substituição em decorrência do afastamento dos profissionais do grupo de risco, e profissionais para atendimento da demanda em decorrência do ensino híbrido;
- p) Contratação de serviços gráficos, com objetivo de impressão de material pedagógico, folders, cartazes e adesivos de orientações;
- q) Aquisição de equipamentos e eletrônicos necessários para o retorno das atividades.
- r) Desenvolvimento de orientações Pedagógicas, Sanitárias, Alimentação Escolar, Comunicação/treinamento e Comunicação e Informação;
- s) Divulgação deste Plano para toda comunidade Praiagrandense;
- t) Elaboração e divulgação dos Boletins sobre o monitoramento e fiscalização deste PLANCON-EDU;
- u) Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, com seus Planos de Ação e protocolos elaborados pelas Comissões Escolares.

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO



Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

**Quadro 1.** Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU-MUN para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).  Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)  e  Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

	<p><b>Mitigação</b> (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p><b>Emergência de Saúde Pública</b></p>
<p><b>RECUPERAÇÃO</b></p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

## 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações a serem implementadas, o PLACON-EDU-MUN fará uso da ferramenta de qualidade 5W2H, sigla inglesa:

Os cinco W são:

- W1) porque será feito (Why);
- W2) o que será feito (What);
- W3) onde será feito (Where);
- W4) quando será feito (When);
- W5) quem o fará. (Who);

Os dois H:

- H1) como será feito; Como? (How)
- H2) quanto custará. Quanto? (How much)

Através da metodologia 5w2h é possível identificar os elementos para a execução das ações de forma simplificada, as ações foram organizadas com base nas Diretrizes elaboradas pelo Comitê Estratégico de Retorno as Aulas. Abaixo estão descritas as Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais, com as respectivas:

### 7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias

Administrativas					
O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto

(W2)	(W3)	(W4)	(W5)	(H1)	(H2)
Retorno das Atividades individualizadas	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Elaboração de cronograma com horário adequado.	Não há custo
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual e LIBRAS para estudantes surdos;	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir estratégias	Não há custo
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar

aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente e atualizados					
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações	Secretaria Municipal de Educação /Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Secretaria Municipal de Educação, Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom.	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Secretaria Municipal de Educação, Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Definir Estratégias	Não há custo

teatrais, entre outras.					
As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Secretaria Municipal de Educação, Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Definir estratégias	Não há custo
Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passados 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos. Proibir a prática de atividades esportivas que envolvam superfícies que não possam ser	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir estratégias	Não há custo



<p>limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os estudantes.</p> <p>Unidade Escolar</p> <p>Durante a vigência do Plano. Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina. por meio de cartazes afixados em locais visíveis, contendo orientações de utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.</p>					
<p>Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes.	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar.

toda a comunidade escolar.					
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Comissão Escolar/ Equipe pedagógica e professores.	Definir Estratégias	Não Há Custo
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Comissão Escolar/ Equipe pedagógica e professores.	Definir Estratégias	Não Há Custo
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Comissão Escolar/ Equipe pedagógica e professores.	Definir Estratégias	Não Há Custo

de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos					
Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Secretaria de Educação ou Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Comissão Escolar/ Equipe gestora e pedagógica.	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar

#### Higiene Pessoal

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de estudantes quanto de profissionais e visitantes.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de					

<p>evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:</p> <p>a) após o uso de transporte público; b) ao chegar na unidade escolar; c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e) antes e após o uso do banheiro; f) antes de manipular alimentos; g) antes de tocar em utensílios higienizados; h) antes e após alimentar os estudantes; i) antes das refeições; j) antes e após cuidar de ferimentos; k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos; m) após trocar de sapatos; n) antes e após o uso dos espaços coletivos;</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Equipe gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar</p>
---	------------------------	-------------------	---	----------------------------	--

o) antes de iniciar e após uma nova atividade;					
Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos dos alunos, professores, funcionários e visitantes. E estimular com que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de álcool gel.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora / Profissionais da Unidade	Definir as Estratégias Definição de Custo	Definição de Custo a ser Realizado Pela Mantenedor a / Unidade Escolar
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia.	Unidade escolar	Durante a vigência do Plano ou determinação dos Órgãos Sanitários.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado dela Unidade Escolar

Os professores devem higienizar as mãos e substituir as máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e professores.	Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e unidade escolar.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e professores.	Panfletos, cartazes, redes sociais, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e professores.	Panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar estudantes com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e professores.	Orientação oral, demonstração de como fazer a higienização correta, condução dos mesmos até os espaços de higienização	Não há custo.

#### Readequação dos Espaços Físicas para circulação Social

A readequação dos espaços para circulação social é fundamental para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a organização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar, funcionários e professores.	Organizar os espaços da Unidade de Ensino, para que seja respeitado o distanciamento de 1,5m de raio entre as pessoas.	Não há custo adicional
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente e nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Utilizando fitas, pintura, ou outras estratégias definidas pela Unidade Escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Implementar sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Marcar com setas indicativas orientando o caminho até o espaço desejado.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora /



entrada, circulação e saída de estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas.					Unidade Escolar
Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nas unidades escolares que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Escolas que possuem mais de um portão de acesso, organizar o fluxo de entrada e saída; escolas que possuem uma única via de entrada e saída, organizar o cronograma de horário de chegada e saída dos alunos, com escalonamento de horários	Não há custo.
Organizar, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Elaborar cronograma de atendimento nesses espaços.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.					
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Orientação por meio de panfletos, cartazes, redes sociais.	Não há custo
Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino,	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Orientação por meio de panfletos, cartazes, redes sociais.	Não há custo

quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.					
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro,	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir um profissional responsável pela execução, cartazes de orientação;	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.					
Aferir a temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius. Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta,	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Designar um profissional responsável pela função de aferir a temperatura com termômetro digital infravermelho e elaboração de material (panfleto) com as informações sobre a assistência de saúde do município, entre outras estratégias adotadas pela unidade.	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Centro de Triagem).					
Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos estudantes/crianças público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe docente.	Orientações, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar.	Reuniões, Assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Não há custo.
Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar.	Reuniões, Assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Não há custo.

o da unidade caso apresentem algum sintoma.					
---	--	--	--	--	--

Distanciamento Social					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar.	Orientando e afixando cartazes informativos nos locais;	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar os estudantes, professores, profissionais e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar.	Orientando e afixando cartazes informativos nos locais;	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar.	Orientando e afixando cartazes informativos nos locais;	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar

aperto de mãos, abraços e beijos; b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;					
Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar.	Orientando e afixando cartazes informativos nos locais;	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar estudantes e profissionais a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar.	Orientando e afixando cartazes informativos nos locais;	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Manter uma proporção adequada de profissionais para os estudantes para garantir a segurança.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar.	Organizar cronograma de horários e atendimentos.	Não há custo.

#### Medidas de Higienização e Sanitização de Ambientes

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas;	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Organizando cronogramas e horários dos funcionários responsáveis pela higienização;	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora/



retomada das atividades.					Unidade Escolar
Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Orientar e disponibilizar recipientes em diversos ambientes do estabelecimento de ensino.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza;	Unidade Escolar	Antes e durante a vigência do Plano.	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Orientações e capacitações em parceria com outros órgãos;	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais		Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Organizando cronogramas e horários dos funcionários responsáveis pela higienização;	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Higienizar o piso das áreas	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão	Organizando cronogramas e	Definição de Custo

comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;			Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	horários dos funcionários responsáveis pela higienização;	a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizante de efeito similar;	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Organizando cronogramas e horários dos funcionários responsáveis pela higienização;	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Organizando cronogramas e horários dos funcionários responsáveis pela higienização;	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano.	Unidade Escolar	Permanente	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Designar funcionário responsável para função.	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Higienizar após cada uso,	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão	Organizando cronogramas e	Definição de Custo

materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.			Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	horários dos funcionários responsáveis pela higienização;	a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Manter os espaços arejados, evitar o uso de ar condicionados e se utilizar cumprir o que determina o (PMOC).	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar

#### Medidas de Higienização de materiais e instrumentos didáticos e pessoais

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar seu aparelho celular e a cada troca de usuário, os computadores, <i>tablets</i> , equipamentos, instrumentos e	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Professores.	Orientação, cartazes, panfletos e outras estratégias definidas pela Unidade Escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;					
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Professores.	Selecionar e deixar nos ambientes somente o material necessário.	Não há custo.
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Professores.	Manter organizado o espaço para deixar os livros devolvidos por alunos e professores;	Não há custo.

#### Medidas de proteção contra a infecção de covid-19 em trabalhadores

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos	Unidade Escolar	Antes e durante a vigência do Plano.	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora.	Orientações e capacitações em parceria	Definição de Custo a ser realizado

Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas				com outros órgãos;	pela Mantenedor a/ Unidade Escolar
Orientar e estimular a constante higienização das mãos, e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades	Unidade Escolar	Antes e durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora e Comissão Escolar.	Orientação, panfletos e cartazes;	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedor a/ Unidade Escolar
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora e Comissão Escolar.	Orientação, panfletos e cartazes, organização dos espaços;	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse,	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora e Comissão Escolar.	Aferição de temperatura na entrada e saída do ambiente escolar, orientar que ao apresentar um dos sintomas informar imediatamente o gestor escolar.	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar

coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).					

Medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para covid-19					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.	Unidade Escolar	Antes de entrar na escola, ou em qualquer momento durante o horário escolar em que apresentar os sintomas enquanto o plano estiver vigente.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Comunicando os profissionais da escola, via telefone, redes sociais.	Não há custo.
A unidade escolar deve realizar o monitoramento diário dos profissionais e estudantes com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Designar responsável por fazer o levantamento de dados em todos os presentes no ambiente escolar;	Não há custo.
Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se	Unidade Escolar	Antes e durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Designar funcionário e capacitá-lo para agir ao se deparar com situações de risco.	

depararem com indivíduo com síndrome gripal.					
Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Unidade Escolar	Antes e durante a vigência do Plano.		Estabelecer no PLANCON da Unidade Escolar a sala disponibilizada para isolamento.	
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: a) se estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se estudante for maior de idade, mantê-lo	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Levar imediatamente ao local destinado ao isolamento e comunicar os responsáveis.	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c) se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;					
Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Designar responsável por organizar e conduzir os casos de isolamento.	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora	Definir estratégias de comunicação (telefone, e-mail, ...)	Não há custos.
Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de estudantes quanto de profissionais, seguir o	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Orientar todos os envolvidos a fazer a leitura do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-	Não há custos.

preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em <a href="http://www.dive.sc.gov.br">www.dive.sc.gov.br</a> , ícone: Coronavírus.				CoV-2) de Santa Catarina, disponível em <a href="http://www.dive.sc.gov.br">www.dive.sc.gov.br</a> , ícone: Coronavírus.	
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora	Manter organizado na escola relatório diário contendo essas informações.	Não há custo.
Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Manter o vínculo com o aluno e seus familiares durante o período em que o mesmo se encontrar afastado.	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

### 7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Em decorrência do COVID-19, assegurar o acesso e a permanência de todos os alunos na educação básica ofertando possibilidades diferenciadas respeitando as	Unidades Escolares	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Assegurar a participação efetiva de todos os envolvidos no processo, propondo alternativas para garantir o acesso	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

vulnerabilidades					
Mapeamento dos estudantes	Unidades escolares	Antes do retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva, professores e Comissão escolar	Levantamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais (Plataforma Digital ou impressas) e/ou com dificuldades de aprendizagem para a oferta das atividades pedagógicas presenciais	Sem custo adicional
Contato com os responsáveis pelos estudantes	Unidades escolares	Antes do retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e professores	Contato telefônico, eletrônico, pessoal, registrando as ações realizadas para a oferta e a decisão dos responsáveis.	Sem custo adicional

Cronograma de atendimento individual	Unidades escolares	Na matriz de risco Laranja	Responsáveis definidos em cronograma/quadro de horários, elaborado pelo gestor/coordenador pedagógico	Definição de cronograma para atendimento individual dos estudantes, com duração de no máximo 03 horas.	Sem custo adicional
Cronograma de atendimento em grupos	Unidades escolares	Na matriz de risco Amarela	Responsáveis definidos em cronograma/quadro de horários, elaborado pelo gestor/coordenador pedagógico	Definição de cronograma para atendimento de grupos, dos estudantes, respeitando o distanciamento de 1,5m de raio entre os estudantes e do professor para os estudantes. Este atendimento será de 4 horas.	Sem custo adicional
Cronograma de atendimento	Unidades Escolares	Matriz Azul	Professores	A definir de acordo com as orientações dos órgãos responsáveis pela saúde.	Sem custo adicional
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que busquem garantir a aprendizagem dos estudantes	Unidades Escolares	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Definir estratégias no ambiente escolar através do uso das plataformas digitais e atividades impressas desenvolvidas pelo professor supervisionado e orientados pela	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

				coordenação pedagógica e gestor escolar.	
Realizar pesquisa com os responsáveis dos alunos da educação especial, identificando o posicionamento das famílias em relação a retomadas dos atendimentos presencial ou dos atendimentos remotos, com foco na funcionalidade autonomia.	Unidades Escolares	Novembro e dezembro	Equipe Gestora das Unidades Escolares, Responsável do AEE e Pais	Definir estratégias para a execução da ação.	Não há necessidade de recursos financeiros extras, tendo em vista que o serviço já é ofertado pela rede
Definir os alunos a serem atendidos presencialmente, levando em consideração a etapa de transição de nível, grupo de riscos, conectividades, e dificuldades apresentadas.	Unidades Escolares	Novembro e dezembro	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Realizar pesquisa com os responsáveis de alunos, levando em consideração o resultado dos dados para a implementação e execução da ação	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar a oferta das atividades não presenciais aos estudantes que não poderão retornar as	Unidades Escolares	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

atividades presenciais.					
Garantir que os sistemas de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia COVID-19.	Unidades Escolares	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Entregas agendadas nas escolas, visitas as famílias com dificuldades de locomoção.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar os responsáveis dos alunos que ao retornarem às atividades presenciais, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades presenciais e não presenciais.	Unidades de Escolares	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora da Unidade de Ensino	Encaminhar orientações por meio das mídias digitais (whatsapp, facebook...) contato telefônico, visita a família em casos extremos.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Realizar BUSCA ATIVA dos estudantes que não estão realizando as atividades não presenciais e/ou não retornaram as atividades presenciais	Unidades de Escolar	Durante a vigência deste Plano	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Definir estratégias (visita domiciliar, contato através dos meios digitais), acionamento da rede de proteção (CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação), objetivando a	Não há necessidade de recursos financeiros.

Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Unidades Escolares	Novembro e dezembro	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	execução da ação. Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação	Secretaria Municipal de Educação	Novembro e dezembro	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Organizar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada	Secretaria Municipal de Educação	Outubro	Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora	Definir estratégias com a equipe gestora.	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar



etapa e modalidade de ensino					
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos	Ambiente Escolar / Plataformas Digitais	Outubro / novembro e dezembro	Equipe Gestora Coordenação pedagógica.	Definir estratégias com a equipe gestora e Coordenação pedagógica.	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar	Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares	Outubro / novembro e dezembro	Secretaria Municipal de Educação, equipe Gestora Coordenação pedagógica.	Definir estratégias com a equipe gestora e Coordenação pedagógica.	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar

### 7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista	Atualização do Manual de Boas Práticas e dos POP's já existentes. Após concluído, entregar material impresso para capacitar as serventes envolvidas e a equipe diretiva.	Sem custo adicional.
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de	Unidade de Ensino	Antes da retomada das atividades presenciais	Vigilância Sanitária Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de	Sem custo adicional.

acordo com orientações da Vigilância Sanitária		e durante o retorno		alimentos de todas as unidades escolares.	
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares.
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção escolar	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Recursos para compra dos equipamentos.
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno	Sem custo adicional.
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório	Unidade Escolar	Antes do início das aulas e após o uso	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar, colocar mesas e cadeiras individuais de uma forma que se cumpra o	Sem custo adicional.

				distanciamento de 1,5 m entre as pessoas. Cada unidade escolar se adequará a sua realidade	
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Sem custo adicional.
Evitar que os alunos de educação infantil usem o refeitório	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula. Servidos em recipientes fechados para evitar a contaminação durante a distribuição.	Recursos para compra de recipientes.
Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo docente	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Sem custo adicional.
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos	Sem custo adicional.
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante as aulas	Direção e comissão escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	Sem custo adicional.

olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos					
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala	Sem custo adicional.

#### 7.1.4 DAOP Transporte Escolar

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais do transporte escolar segue o caderno [3 – Diretrizes Sanitárias para o transporte escolar](#).

Cabe a Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar protocolo de funcionamento do serviço de transporte escolar.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar levantamento da demanda de alunos que necessitam de transporte escolar	Formulário	Antes da retomada e durante as aulas	Gestor Escolar	Através da pesquisa a ser realizada com a família.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação

Organização das rotas, e horários	Secretaria Municipal de Educação	Antes da retomada e durante as aulas	Responsável pelo transporte escolar	Com base na demanda por transporte escolar informado pela unidade escolar, com base na organização do atendimento o responsável deverá traçar as rotas e organiza-las no Google Maps	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação
Realizar levantamento da situação dos veículos escolares disponíveis no município.	SME	Antes da retomada e durante as aulas.	Responsável pelo transporte escolar	Realizar levantamento da situação dos veículos bem como realizar orçamento para estipular custos com serviços de manutenção dos veículos para o retorno das atividades.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação
Instalar nos veículos equipamentos necessários para o retorno das atividades	SME	Antes da retomada das aulas	Responsável pelo transporte escolar	Realizar levantamento de equipamentos necessários, conforme determina as diretrizes, encaminhar para aquisição e instalação, bem como toda a sinalização necessária no veículos escolares.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação
Realizar levantamento da capacidade de transporte de cada veículo.	SME	Antes da retomada das aulas	Responsável pelo transporte escolar	Realizar estudo de capacidade dos veículos, respeitando as diretrizes do transporte escolar.	
Realizar diariamente a higienização dos veículos conforme orientação sanitárias	Veículo	No início e término de cada linha	Motorista e monitor	Realizará a higienização conforme as orientações sanitárias de higiene do veículo escolar	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação
Capacitar os profissionais do transporte escolar	SME	Antes do início das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Realizar capacitação dos trabalhadores do transporte escolar, com orientações de funcionamento, higienização pessoal e dos veículos escolares, bem como orientações de segurança, respeitando as diretrizes sanitárias.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação

Disponibilizar profissional monitor nos veículos	SME	Durante a Vigência do Plano	Secretária Municipal de Educação	Realizará levantamento da quantidade de profissionais necessários, remanejando profissionais ou realizando a contratação.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação
Disponibilização de EPIs	SME	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação	Disponibilizar EPIs, respeitando a descrição e quantidades, conforme as orientações do transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação
Afixar orientações nos veículos escolares com informações de higiene, cuidados e regras do serviço de transporte escolar	SME	Antes do início das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Afixar no veículo cartas de orientação com informações para os usuários do serviço de transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação
Realizar ampla divulgação das regras do serviço de transporte escolar a toda comunidade escolar	SME	Antes da retomada e durante as aulas.	Secretaria Municipal de Educação	Realizar ações de divulgação para a comunidade escolar, referente as regras dos serviços, bem como orientações de higiene, segurança e outras informações pertinente aos serviços.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação
Realizar ampla divulgação da proibição das caronas nos veículos escolares	SME	Antes da retomada e durante as aulas.	SME	Informando as famílias e divulgação nos meios de comunicação.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação
Organizar entrada e saída de alunos	Veículo	Antes da retomada e durante as aulas.	Trabalhadores do transporte escolar	Organizar e orientar os alunos ao adentrar e ao sair do veículo. Ocupar os bancos de trás para frente, seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle da temperatura, etc.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação

Fazer uso do diário de bordo	Veículo	Antes da retomada e durante as aulas.	Trabalhadores do transporte escolar	Preencher o diário de bordo conforme as orientações sanitárias	
Realizar levantamento dos profissionais em grupo de risco	SME	Ante da retomada das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Realizar levantamento dos profissionais em grupo de risco, possibilitando assim medidas para minimizar o impacto	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com Seus calendários vacinais em dia.	Unidade da Saúde	Ante da retomada das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Orientar que todos os servidores atualizem as vacinas na secretaria de Saúde, bem como a exigência de uma declaração do responsável da sala de vacina	Não há custo
Contratação de profissionais para o transporte escolar	SME	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação	Realizará levantamento da quantidade de profissionais necessários a serem contratados para suprir a demanda	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação
Contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar	SME	Durante a Vigência do Plano	Secretaria Municipal de Educação	Se necessário ampliar a frota do transporte escolar, caberá a secretaria municipal de educação operacionalizar a contratação de empresa que ofereça o serviço de transporte escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação

#### MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial e obedecer às regras de distanciamento;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria Municipal de Educação/Comitê	Reuniões com orientações, panfletos informativos;	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora
Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de	Transporte Escolar		Secretaria Municipal de Educação/Comitê		Definição de Custo a ser Realizado pela



adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;					Mantenedora
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Transporte e Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria Municipal de Educação/Comitê	Reuniões com orientações, panfletos informativos ;	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora
Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal; Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;	Transporte e Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria Municipal de Educação/Comitê	Reuniões com orientações, panfletos informativos;	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora
<b>MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS:</b>					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)



<p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando os atos legais em vigor:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente;</p> <p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;</p>	Transporte e Escolar	Durante o período de pandemia	Vigilância Sanitária	Realizar inspeção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora
--	----------------------	-------------------------------	----------------------	-------------------	---

#### 7.1.5. DAOP GESTÃO DE PESSOAS

DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias	Ambiente e virtual da unidade escolar	Antes do retorno presencial	Comissões Escolares/ Comitê Municipal;	Formação realizada por meio de orientação e metodologia expositiva apresentar aos profissionais da unidade escolar as medidas de prevenção e dos protocolos de biossegurança para prevenção da Covid-19	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora
Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre	Unidade escolar	Novembro/2020	UNDIME/FECAM	Formação online, gestores organizam as suas equipes	Definição de Custo a ser Realizado pela

os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das unidades escolares				segundo todos os protocolos.	Mantenedor a
Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.	Unidade escolar	Antes e durante o período de pandemia;	Secretaria Municipal de Educação	Panfletos e cartazes informativos;	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedor a

**MAPEAMENTO - TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS  
GRUPO 1 - SUSPEITOS OU CONFIRMADOS GRUPO 2 - GRUPO DE RISCO GRUPO 3 -  
HABILITADOS AO TRABALHO.**

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento e triagem dos profissionais	Unidade Escola	Antes do retorno presencial	Comissões Escolares/ Setor de RH;	Levantamento de atestados médicos; e doc. autodeclaração de todos os profissionais que compõem a unidade escolar. Classificação dos profissionais por grupos (1;2;3) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena).	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedor a
Monitoramento contínuo de profissionais.	Unidade Escola	Diariamente	Equipe gestora /Comissões escolares	A unidade escolar deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais; estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar. Estes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedor a

				<p>profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança, deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar. Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,8 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança, deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem);</p>	
Estratégias para ações de emergência	Unidade Escola	Diariamente	Equipe gestora /Comissões escolares	Identificado casos de sintomatologia apresentada pelo profissional;	Definição de Custo a ser Realizado

				<p>estudante ou criança durante a atividade escolar, deverá ser realizado imediatamente o encaminhamento para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem). Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao gestor fazer o contato imediato com o responsável para busca do estudante/criança . Havendo indisponibilidade da família buscar o estudante/criança caberá ao gestor escolar acionar o Conselho tutelar para que se efetivem as ações necessárias. Na ocorrência de alteração de quadro de saúde com risco grave, a comissão escolar deverá acionar os serviços móveis de urgências e comunicar a família.</p>	<p>pela Mantenedora</p>
<p>Sala de procedimentos e cuidados</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Equipe gestora /Comissões escolares</p>	<p>Em situações de alteração de saúde durante a atividade escolar, encaminhar o profissional;</p>	<p>Definição de Custo a ser Realizado pela</p>

				estudante; criança para ambiente seguro e isolado na unidade escolar, acionar acompanhamento familiar e realizar a notificação aos órgãos de vigilância e controle sanitário.	Mantenedor a
--	--	--	--	--	-----------------

**MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO** Estabelecer cronogramas e rotinas que promovam o distanciamento social recomendado e minimizem os riscos de contaminação e transmissão do covid-19 no ambiente escolar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Cronograma semanal das equipes de profissionais que realizarão atividade presenciais	Unidade Escolar	Semanal	Gestor escolar	Construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome; datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; disponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades.	Definição de Custo a ser Realizado pela Escola
Controle monitorado de pessoas nas unidades escolares	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões escolares;	Verificar e estabelecer o controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.	Definição de Custo a ser Realizado pela Escola
Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.	Unidade Escolar	Diariamente	Gestor escolar;	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de	Definição de Custo a ser Realizado pela Escola

				Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária.	
Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por agendamento	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões escolares;	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's.	Definição de Custo a ser Realizado pela Escola

**MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO** Estabelecer cronogramas e rotinas que promovam o distanciamento social recomendado e minimizem os riscos de contaminação e transmissão do covid-19 no ambiente escolar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Cronograma semanal das equipes de profissionais que realizarão atividade presenciais	Unidade Escolar	Semanal	Gestor escolar	Construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome; datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; disponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades.	Definição de Custo a ser Realizado pela Escola
Controle monitorado de pessoas nas unidades escolares	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões escolares;	Verificar e estabelecer o controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.	Definição de Custo a ser Realizado pela Escola
Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.	Unidade Escolar	Diariamente	Gestor escolar;	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a	Definição de Custo a ser Realizado pela Escola

				interação presencial desnecessária.	
Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por agendamento	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões escolares;	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's.	Definição de Custo a ser Realizado pela Escola
Planejamento de Fluxos de ambientes durante as atividades escolares	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões escolares;	Planejar todo os processos de ambientação e fluxos das atividades realizadas na unidade escolar, garantido a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades	

#### APOIO PSICOSSOCIAL

Estabelecer estratégias de apoio e suporte psicossocial que favoreçam a promoção de saúde mental dos profissionais; estudantes e crianças no ambiente escolar.

cO quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Elaboração de rotinas que disponibilizem momentos para apoio e suporte psicossocial	Unidade Escolar	Semanal	Gestores Coordenação Pedagógica	Disponibilizar momentos para roda de conversas virtuais e webinarios sobre a promoção de saúde mental de estudantes e profissionais.	Definição de Custo a ser Realizado pela Escola
Estratégias de Escuta e encaminhamentos	Unidade Escolar	Diariamente	Gestor Escolar	Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do município.	Definição de custo apontada pela unidade

## 7.1.6. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitação e treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Unidade Escolar	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Direção, professores e funcionários	Realização on-line utilizando as plataformas virtuais	Definição de Custo a ser Realizado pela Escola
Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores da zeladoria	Unidade Escolar	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Comitê Municipal/Comissão Escolar	Treinamentos on-line e de forma presencial	Definição de custo apontada pela unidade
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Comitê Municipal/Nutricionista	Treinamentos on-line e de forma presencial	Definição de custo apontada pela unidade
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo transporte escolar		Assim que divulgado o Plano de Contingência	Comitê Municipal	Treinamentos de forma presencial	Definição de custo apontada pela mantenedora
Realização de simulados de campo	Unidade Escolar	Antes do início de aulas presenciais			
Promover programas de treinamentos e capacitação aos Integrantes do Comitê e servidores das Unidades Educacionais	Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Direção, professores e funcionários	Exercício realizado testando os protocolos estabelecidos	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Promover programas de treinamentos e capacitação aos Integrantes do Comitê e servidores das Unidades Educacionais	Comitê	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Integrantes do Comitê	Treinamentos on-line por meio de plataforma virtual	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder



### 7.1.7. DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza.	Unidade e Escolar	Concomitantemente a elaboração do Plano de Contingência da Escola.	Cada estabelecimento escolar deve constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta. Ex: alunos, professores e funcionários) e pela comunicação externa (ao público. Ex: pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO), definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais	Se encarregarão de identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as boas relações com os meios de comunicação social; fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem	Não há custo;

			padrão (POPs).	como das demais informações que o SCO entender relevantes; Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, tenha acesso à informação validada; Combatendo fakenews e notícias de natureza especulativa variada.	
--	--	--	----------------	---	--

#### DAOP DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelo estabelecimento	No estabelecimento escolar e nos meios de comunicação à distância.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19..	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 da unidade, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento.	Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19.	Não há custo;

### ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de atualizar o público-alvo evitando o surgimento de informações falsas.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Promover a obtenção das informações oficiais.	Nos meios de comunicações oficiais dos Municípios.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que informações relevantes ou urgentes se apresentarem.	Os responsáveis pela comunicação (interna e externa) da unidade escolar.	Mediante consulta em sites oficiais, decretos, se articulando com o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e com as Secretarias da Saúde/Vigilância Sanitária, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil, entre outras.	Não há custo;

### ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Para estabelecer um canal de comunicação entre o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e as unidades escolares.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Criação e disponibilização de endereço eletrônico.	Na Secretaria Municipal de Educação	Concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Contingência-Educação e do Plano de Contingência da Escola.	A Secretaria Municipal de Educação	Deverá ser criado e disponibilizado o e-mail para dúvidas, bem como a criação e atualização dos meios de contato dos estabelecimentos escolares existentes no Município, para a implantação de uma comunicação direta entre as unidades e o Comitê a fim de esclarecer dúvidas quanto a elaboração do Plano de Contingência da Escola, facilitando a elaboração e aprovação destes.	Não há custo;

## COMUNICAÇÃO ENTRE COMITÊ E COMUNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de criar um canal de comunicação direto com o Poder Público.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Estabelecer um canal (redes sociais) de comunicações com a comunidade.	Na Secretaria Municipal de Educação	Após a aprovação do Plano Municipal de Contingência-Educação pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.	A Secretaria Municipal de Educação	Disponibilização de contato telefônico e endereço eletrônico para o esclarecimento de dúvidas, recebimento e registro de denúncias, sugestões, elogios ou críticas ao processo de retomada às aulas presenciais, devendo fornecer necessariamente uma resposta efetiva ao apontamento efetuado, permitindo que todas as comunicações possam ser analisadas de forma imediata pelos membros do Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e revisada pelo órgão caso provocado por um de seus membros.	Não há custo;

## NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA

Com o objetivo de adotar práticas responsáveis de prevenção à contaminação e ao contágio.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Procedimento para atendimento de caso suspeito, ou com sintomas respiratórios identificados nas dependências dos	No estabelecimento escolar e durante o	Quando os servidores, os responsáveis ou os alunos	Profissionais da saúde ou responsáveis pela comunicação interna do	Deverá ser registrado em livro próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem	

estabelecimentos escolares. Notificação ao portador dos sintomas de COVID-19	período letivo.	identificarem, em si ou em terceiros, sintomas da COVID-19, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento.	estabelecimento escolar.	sequencial, contendo: a data da ocorrência, dados para a identificação e contato com o indivíduo, e a situação em que se deu a constatação, notificando que o indivíduo deve se direcionar a uma Unidade Básica de Saúde, devendo também retornar com o Atestado Médico ou de Declaração de Comparecimento à Consulta Médica no prazo máximo de 2 dias úteis.	
--	-----------------	---	--------------------------	---	--

### COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS

Com o objetivo de controlar eventuais contaminações

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19.	Na Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária.	Notificado o indivíduo com sintoma de Covid19, mas não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de	Responsáveis pela comunicação externa do estabelecimento escolar.	A comunicação deverá ser efetuada preferencialmente por meio do número (47) 9 8848-1054, ou de outros meios que assegurem o registro e a verificação deste.	

Comparecimento à Consulta Médica em um prazo máximo de 2 dias úteis.

### COMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de informar e atualizar a comunidade escolar sobre as ocorrências de casos suspeitos da unidade, suas confirmações (ou não), bem como os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Comunicação à comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado.	No estabelecimento escolar, por meio de formulários e nos meios de comunicação à distância.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que houverem novas ocorrências.	Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento escolar.	Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos;	

## MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Para assegurar o processo de melhoria contínua do Sistema de Comunicação.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação	No estabelecimento escolar.	Semanalmente.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade.	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis.	

### 7.1.8. DAOP FINANÇAS

DAOP FINANÇAS					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Imediatamente	Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais,	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus

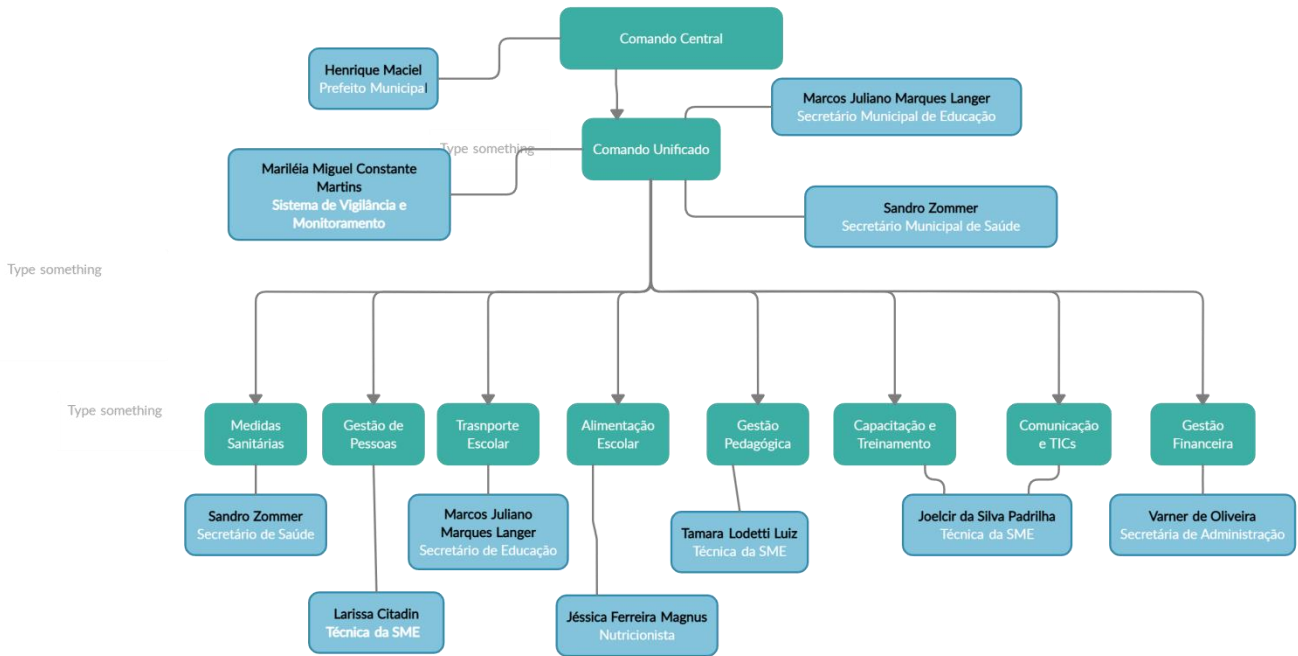


pedagógica do público-alvo				equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus. Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.	realidade financeira
Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra proceder a aquisição	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira
Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares



<p>Aquisição de termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade de Licitação</p>	<p>tipo de compra proceder a aquisição Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra proceder a aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira</p>
<p>Identificar fonte de recursos e valores para contratação de profissionais para suprir a demanda necessária no quadro pessoal para atender as necessidades que o período exige.</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes e durante as aulas presenciais, de acordo com a necessidade.</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria de administração, setor de RH.</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá fazer a chamada para ocupar os cargos vagos de acordo com a listagem do processo;</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares versus realidade financeira</p>

## 7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)



### 7.2.1 RELAÇÃO DE CONTATOS DO SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

NOME	TELEFONE	E-MAIL
Henrique Matos Maciel	(48)991613821	henriquemaciel@gmail.com
Marcos Juliano M. Langer	(48)988424694	pererapk7@gmail.com
Sandro Zommer	(48)991567922	sandro.saude@praiagrande.sc.gov.br
Varner de Oliveira	(48)991073245	<a href="mailto:varner@praiagrande.sc.gov.br">varner@praiagrande.sc.gov.br</a>
Larissa Carine C. Magnus	(48)991471243	larissacitadin@gmail.com
Joelcir da Silva Padilha Duarte	(48)991331796	jo.pduarte@gmail.com
Tamara Lodetti Luiz	(48)991293354	marapk3@hotmail.com
Jessica Ferreira Magnus	(48)991761004	magnusjessika@hotmail.com

### 7.3. SISTEMA DE ALERTA E ALARME

7.3.1. O SISTEMA DE ALERTA E ALARME TEM COMO ELEMENTOS CENTRAIS DISPOSITIVOS QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19:

- O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;

- c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais);
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes;
- e) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- f) Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) Simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

### 7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a gravidade da Pandemia, a preocupação com a saúde pública, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e os ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado.

O registro das ações e dos ajustes realizados é, também, importante, como uma fonte de registro para futuras questões legais. Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO (Sistema de Comando Operacional).

As ações diárias das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo II. As avaliações mais detalhadas, de periodicidade Semanal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado (anexo III).

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

## ANEXO I

1 PERÍODO: DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

### OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

---

---

---

---

### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

---

---

---

## ANEXO II

1. PERÍODO: DE \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ A \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

### Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		
OUTRAS		

### 2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Professores envolvidos:</li><li>• Servidores envolvidos:</li><li>• Estudantes envolvidos:</li><li>• Atendimentos realizados com professores:</li><li>• Atendimentos realizados com servidores:</li><li>• Atendimentos realizados com estudantes:</li><li>• Atendimentos realizados com familiares:</li></ul>	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade de álcool gel</li><li>• Quantidade de máscaras</li></ul>	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade de refeições servidas</li><li>• Quantidade de alimentos servidos em kg</li></ul>	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade de alunos transportados</li><li>• Quantidade de motoristas mobilizados</li><li>• Quantidade de motoristas treinados</li></ul>	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade de atividades desenvolvidas</li><li>• Quantidade de material produzido</li><li>• Quantidade de equipamentos utilizados</li><li>• Quantidade de horas presenciais</li><li>• Quantidade de horas ensino híbrido</li><li>• Quantidade de alunos presenciais</li><li>• Quantidade de alunos em ensino híbrido</li><li>• Quantidade de estudantes ensino remoto</li></ul>	
Treinamentos e capacitações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade de treinamentos oferecidos</li><li>• Quantidade de professores capacitados</li><li>• Quantidade de servidores em simulados</li><li>• Quantidade de horas de capacitação ofertadas</li><li>• % de aproveitamento das capacitações ofertadas</li><li>• Quantidade de certificados</li><li>• Quantidade de material elaborado</li></ul>	

## ANEXO III

### Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

#### 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA:

---

---

---

---

---

#### 5. FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC:

---

Responsável pela elaboração do relatório.

## RESPONSÁVEIS PELO PLANO

Plano de contingência da Educação aplicável as instituições de ensino existentes no município de Praia Grande, aprovado pelo Comitê Estratégico de Retorno as Aulas, em 16/11/2020.

Praia Grande - SC  
Nome do Município

### Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Henrique Matos Maciel  
Prefeito(a) Municipal

Thiago Leffa da Silva  
Proteção e Defesa Civil

Sandro José Zomer  
Secretaria de Saúde

Marcos Juliano Marques Langer  
Secretaria de Educação

### Membros da equipe:

Marcos Juliano Marques Langer – Secretaria Municipal de Educação

Alice Pereira Alves – Secretaria Municipal de Assistência Social

Sandro José Zomer – Secretaria Municipal de Saúde

Thiago Leffa da Silva – Secretaria Municipal de Administração

Angela Brognoli Daros Martins – Conselho Municipal de Educação

Maiga Cardoso – Conselho Municipal de Alimentação

Tamara Lodetti Luiz – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS

Alfredo Augusto Pereira Destro – Representante da Rede Estadual de Ensino